

EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2025

O Diretor de Ensino do Hospital Sírio-Libanês e da Faculdade Sírio-Libanês (doravante denominados “HSL” ou “FSL”), no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o programa de Bolsas de Estudo de 2025.

O Programa de Bolsas de estudo, exclusivamente com início em 10 de março de 2025, rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

1. OS PROGRAMAS DE BOLSAS DE ESTUDOS EM RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

- **Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Músculo esquelética**, oferece **01 vaga**, aberta a candidatos graduados em medicina e que tenham concluído a Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por imagem.

O programa permite supervisão contínua com orientação da programação dos exames e relatórios em todos os métodos de diagnóstico por imagem na área de musculoesquelético (radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética). O aprendizado se faz através de aulas teóricas, discussão de casos e artigos, assim como reuniões com equipes multidisciplinares.

Entre os objetivos do especializando, estão a realização de anamnese e orientar a programação dos exames, relatar todos os métodos de diagnóstico por imagem em musculoesquelético, discutir casos com os médicos solicitantes, contribuindo para o melhor direcionamento no diagnóstico diferencial e encaminhamento terapêutico, tendo equipe de médicos assistentes com supervisão e equipamentos de última geração como diferenciais.

Há participação também em reunião multidisciplinar semanal do grupo do musculoesquelético, juntamente com os ortopedistas e reumatologistas.

- **Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiorádica**, oferece **01 vaga**, aberta a candidatos graduados em medicina e que tenham concluído a Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou Cardiologia.

O Programa permite supervisão contínua com orientação da programação e realização dos exames e relatórios em todos os métodos de diagnóstico por imagem na área de tórax e cardiovascular (tomografia computadorizada e ressonância magnética). O aprendizado se faz através de aulas teóricas, discussão de casos e artigos, assim como reuniões em equipes multidisciplinares.

Entre os objetivos do especializando, estão realizar anamnese e orientar a programação dos exames, relatar laudos dos métodos diagnósticos por imagem em tomografia computadorizada e ressonância magnética cardiovascular e torácica, discutir casos com médicos solicitantes, contribuindo para o melhor



direcionamento no diagnóstico diferencial e encaminhamento terapêutico, tendo equipes de médicos assistentes com supervisão contínua, equipamentos de última geração e número relevante de estudos como diferenciais.

- **Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Neurorradiologia e Radiologia Cabeça e Pescoço**, oferece **01 vaga**, aberta a candidatos graduados em medicina e que tenham concluído a Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.

O Programa permite supervisão contínua com orientação da programação e realização dos exames e relatórios em todos os métodos de diagnóstico por imagem na área de neurorradiologia e cabeça e pescoço (tomografia computadorizada e ressonância magnética). O aprendizado se faz através de aulas teóricas, discussão de casos e artigos, assim como reuniões em equipes multidisciplinares.

Entre os objetivos do especializando, está realizar anamnese e orientar a programação dos exames, relatar todos os métodos de diagnóstico por imagem em neurorradiologia e cabeça e pescoço, discutir casos com os médicos solicitantes, contribuindo para o melhor direcionamento no diagnóstico diferencial e encaminhamento terapêutico, tendo equipes de médicos assistentes com supervisão contínua, equipamentos de última geração e número relevante de estudos como diferenciais.

- **Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Radiologia do abdome**, oferece **01 vaga**, aberta a candidatos graduados em medicina e que tenham concluído a Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.

O Programa permite supervisão contínua com orientação da programação e realização dos exames e relatórios em todos os métodos de diagnóstico por imagem na área de na área de abdome e pelve (tomografia computadorizada e ressonância magnética). O aprendizado se faz através de aulas teóricas, discussão de casos e artigos, assim como reuniões em equipes multidisciplinares.

Entre os objetivos do especializando, estão realizar anamnese e orientar a programação dos exames, relatar laudos dos métodos diagnósticos por imagem em tomografia computadorizada e ressonância magnética de abdome e pelve, discutir casos com os médicos solicitantes, contribuindo para o melhor direcionamento no diagnóstico diferencial e encaminhamento terapêutico, tendo equipes de médicos assistentes com supervisão contínua, equipamentos de última geração e número relevante de estudos como diferenciais.

- **Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Imagem da mama**, oferece **01 vaga**, aberta a candidatos graduados em medicina e que tenham concluído a Residência Médica em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.



O Programa oferece aprendizado supervisionado por médicos especialistas na prática assistencial multimodalidade em radiologia mamária, contemplando exames tanto para rastreamento como exames diagnósticos e também intervencionistas. As atividades práticas são acompanhadas por aprendizado teórico que se desenvolve ao longo do programa com aulas expositivas, discussão de casos e artigos, bem como com reuniões semanais multidisciplinares.

Entre os objetivos do especializando, estão interpretação e elaboração de laudos de exames mamográficos e de ressonância magnética das mamas, execução e elaboração de laudos de exames ultrassonográfico das mamas, acompanhamento e execução de procedimentos intervencionistas percutâneos das mamas, desenvolver habilidades para discussão multidisciplinar, tendo supervisão contínua do aprendizado por equipe especialista e com extensa experiência em diagnóstico por imagem da mama, estrutura física com equipamentos de última geração e convivência multidisciplinar com equipes de excelência – enfermagem, patologia, cirurgia, oncologia, radioterapia, genética como diferenciais.

2. CONTRATAÇÃO, PERÍODO E NORMAS:

A carga horária do programa é de 60 horas semanais e o médico bolsista irá receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.106,09, subsidiada e administrada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, de acordo com a legislação vigente na data de publicação do presente edital. A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

O programa inicia-se em **10 de março de 2025** e terá a duração de 11 meses de atividades técnico-científicas e 1 mês de férias.

O médico bolsista poderá ser desligado do programa caso venha a cometer faltas graves ou gravíssimas que serão registradas por escrito pelo coordenador do programa e arquivadas no seu prontuário. O médico poderá ser desligado ao cometer duas faltas graves ou uma falta gravíssima, sendo elas classificadas conforme as descrições abaixo:

Serão faltas graves:

- I – atrasos e saídas antecipadas dos serviços;
- II – falta de cuidados com materiais ou equipamentos da instituição;
- III – faltas não justificadas ou não realização das atividades rotineiras

Serão faltas gravíssimas:

- I – Insubordinação ou desacato à hierarquia superior;
- II - perturbação da ordem;
- II – atitude antiética;
- III – falta ao plantão sem prévia justificativa e substituição;
- IV – problemas relacionados a tratativa com pacientes



Por se tratar de um Programa de Pós-graduação Lato sensu na categoria Especialização Médica, é obrigatório a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto, é obrigatória a submissão a uma revista indexada de um trabalho original ou dois relatos de caso, devendo ser utilizado o período específico destinado para esta finalidade, que será de uma manhã por semana.

Os médicos bolsistas que concluírem o programa de especialização, serão devidamente certificados. O curso está registrado no e-MEC.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada pelo site oficial do Faculdade Sírio-Libanês, nos endereços abaixo no período entre 01 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024:

- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Músculo esquelética: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiorádica: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Neurorradiologia e Radiologia Cabeça e Pescoço: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Radiologia do abdome: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Imagem da mama: [clique aqui](#)

No ato da inscrição do Processo Seletivo é necessário inserir os documentos obrigatórios informados no Pré-requisito e deixar providenciados os documentos listados no item 6.

Os documentos devem ser enviados em PDF. Exceto a foto que deve ser enviada no formato JPG.

As inscrições estão condicionadas ao cumprimento dos requisitos abaixo relacionados:

1. É de inteira responsabilidade do Médico Bolsista inserir o Curriculum vitae e a carta de intenção para o Processo Seletivo.
2. Ao finalizar a inscrição, o Médico Bolsista receberá um e-mail confirmando sua inscrição, mas para participar do Processo Seletivo é necessário ter inserido a documentação exigida.
3. As solicitações de inscrição efetuados fora dos prazos estabelecidos nesse edital e em desacordo com as instruções do site, não serão aceitas.
4. A Faculdade Sírio-Libanês não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.

Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo telefone 0800 881 2018.

Pré-requisitos

1. Graduação em medicina: possuir o diploma de graduação.
2. Residência médica: possuir o certificado de conclusão ou declaração de conclusão da residência



médica em Radiologia e diagnóstico por imagem.

3. Documentos Obrigatórios para Inscrição – Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF, frente e verso salvos em um só documento, eles não devem ultrapassar 03 mb para a inserção no ato da inscrição do Processo Seletivo através do link:

- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Músculo esquelética: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiorádica: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Neurorradiologia e Radiologia Cabeça e Pescoço: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Radiologia do abdome: [clique aqui](#)
- Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Imagem da mama: [clique aqui](#)
 - Carta de intenção
 - Curriculum Vitae com as evidências dos itens citados no CV

Observações

- É de inteira responsabilidade do médico bolsista anexar os documentos exigidos, e confirmar o recebimento e efetivação da inscrição;
- É de responsabilidade do médico bolsista o preenchimento correto do formulário e envio de cada documento na inscrição – não serão aceitas inscrições com formulários incompletos ou documentação incompleta.

4. DA SELEÇÃO

A aceitação do Médico Bolsista será baseada na disponibilidade de vagas e estará, necessariamente, ligada à análise de currículos, avaliação e entrevista com o coordenador do programa que irão constituir o processo seletivo;

- a) Análise do currículo, considerando a formação acadêmica, percurso e atividades profissionais, técnico-científicas e de pesquisa;
- b) Avaliação Presencial no dia 10 de dezembro de 2024, com horário a definir, no endereço Rua Professor Daher Cutait, 69 – Bela Vista – São Paulo – SP. A prova terá forma e conteúdo de responsabilidade exclusiva do coordenador do programa, que poderá inclusive, a seu critério, avaliar os conhecimentos específicos do Médico Bolsista.
- c) Entrevista nos dias 11, 12 ou 13 de dezembro de 2024, com horário a definir, podendo ser online via plataforma eletrônica (Zoom) ou presencial no endereço Rua Professor Daher Cutait, 69 – Bela Vista – São Paulo – SP. Essa entrevista terá forma e conteúdo de responsabilidade exclusiva do coordenador do programa, que poderá inclusive, a seu critério, avaliar os conhecimentos



específicos do Médico Bolsista.

5. CALENDÁRIO

O Médico Bolsista aprovado deverá se atentar ao calendário abaixo para efetuar os atos necessários para se qualificar para o programa de bolsa, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo descrito nesse Edital.

Período de Inscrições e Envio da Documentação	01 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024
Análise dos Currículos	02 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2024
Divulgação dos Seleccionados para Avaliação e Entrevista	05 de dezembro de 2024, na página do programa no endereço: • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Músculo esquelética: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiorádica: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Neurorradiologia e Radiologia Cabeça e Pescoço: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Radiologia do abdome: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Imagem da mama: clique aqui
Avaliação e Entrevista com o coordenador do programa	Avaliação Presencial: 10 de dezembro de 2024, horário a definir - Rua Professor Daher Cutait, 69 – Bela Vista - São Paulo – SP Entrevista: 11, 12 ou 13 de dezembro de 2024, horário a definir Se presencial: Rua Professor Daher Cutait, 69 – Bela Vista – São Paulo – SP. Se online: será compartilhado com o candidato link da plataforma ZOOM para acesso.
Divulgação do Resultado	20 de dezembro de 2024, na página do programa no



	endereço: • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Músculo esquelética: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Cardiorádica: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Neurorradiologia e Radiologia Cabeça e Pescoço: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Radiologia do abdome: clique aqui • Radiologia/Diagnóstico por Imagem – Imagem da mama: clique aqui
Matrícula	13 a 17 de janeiro de 2025

6. DA MATRÍCULA

Os Médico Bolsistas selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado na inscrição, a convocação será feita pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Sírio-Libanês, com um link e descrição dos documentos necessários e formulários que precisam ser preenchidos e inseridos para efetivação da matrícula conforme data do calendário. Caso a matrícula não seja feita no período previsto, o Médico Bolsista será desclassificado e será convocado o próximo Médico Bolsista. A matrícula deve ser realizada entre os dias 13 e 17 de janeiro de 2025 para início do programa a partir do dia 10 de março de 2025.

A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos via plataforma acadêmica e assinatura do Termo de Compromisso presencialmente no primeiro dia de aula.

Documentos para matrícula online:

Os documentos não devem ultrapassar o tamanho de 40MB cada, eles devem digitalizados no formato PDF com exceção da foto que deve ser salva no formato JPG. Não serão aceitas fotos de documentos, ou documentos que por exemplo tenham frente e verso e for inserido só uma parte. Indicamos usar um app de digitalização, para salvar e juntar os documentos quando houver frente e verso, para inserir na plataforma acadêmica:

- a) 1 (uma) Foto 3 x 4, recente, com o fundo branco (visualizando os ombros);
- b) Cédula de identidade (com data de emissão inferior a 10 anos);
- c) CPF;



- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Carteira de Reservista;
- g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos);
- i) Diploma (frente e verso), ou declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidades de acesso direto; ou declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM;
- j) Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) ou o protocolo de entrada junto ao Conselho;
- k) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina vigente;
- l) Apólice de Seguro profissional com cobertura durante todo o período da especialização;
- m) Apólice de seguro de vida e acidentes pessoais com cobertura durante todo o período da especialização);
- n) Certificados dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS, PALS);
- o) Comprovante de residência (frente e verso – conta de consumo: água, luz, telefone, gás ou cópia do contrato de aluguel do imóvel) que conste o CEP;
- p) Carteira de vacinação;
- q) Comprovante de regularidade dos dados na plataforma e-social (Acessar link: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- r) Formulário preenchido referente à abertura de conta bancária na agência situada no Hospital Sírio-Libanês, enviado ao endereço de e-mail cadastrado pelo Médico Bolsista. Os procedimentos de abertura da conta serão realizados logo após o ato da matrícula;
- s) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples (branco e preto) da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- t) Para Médico Bolsistas graduados no exterior: Cópia do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM no 1832/2008 e 1831/2008.



A não efetivação da matrícula no período informado e estipulados neste edital ou a ausência de quaisquer documentos aqui listados implicará a desistência tácita do Médico Bolsista.

Mediante a desistência formal e por escrito do Médico Bolsista, no ato do chamamento para matrícula, a Faculdade Sírio-Libanês, no prazo de até 48 horas, chamará o próximo classificado da lista de aprovados para realização de matrícula ou manifestação formal de desistência e assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas. Em casos de possíveis desistências, o próximo classificado será convocado pontualmente, através de e-mail e contato telefônico.

A admissão do Médico Bolsista fica condicionada a regularidade do seu cadastro na plataforma e-social, portanto, é de inteira responsabilidade do Médico Bolsista garantir a acurácia das informações e adequação deste cadastro.

Para efeitos de matrícula em Programas com pré-requisito, poderá ser aceita declaração de conclusão, emitida pela instituição de origem, a ser comprovada até o dia 01 de fevereiro de 2025.

O Programa terá início no dia 10 de março de 2025, com orientações a serem enviadas por e-mail pela Faculdade Sírio-Libanês.

As bolsas serão depositadas mensalmente em conta-corrente de titularidade do médico bolsista, a ser aberta em agência indicada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, mediante assinatura do contrato de bolsista no ato da matrícula.

A Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês não prevê Auxílio Moradia aos bolsistas matriculados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do médico bolsista implicará no reconhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

O médico bolsista deverá se submeter a todas as leis, regras e protocolos internos de segurança do Hospital Sírio-Libanês para garantir sua segurança e dos demais, conforme Termo de Compromisso que será assinado pelo médico bolsista. Caso não respeite referidas normas, serão aplicáveis as penalidades cabíveis, conforme positivadas em Termo de Compromisso.

Denise Greff Machado

Gerente de Ensino

Faculdade Sírio-Libanês

São Paulo, 01 de novembro de 2024



Informações

Faculdade Sírio-Libanês

Telefones: 0800 881 2018

